

Carta Nº 020/2023

Belém (PA), 31 de outubro de 2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – AQUISIÇÃO DE BRINDES 2024.

À

GRAFICA E EDITORA TRIUNFAL LTDA,

I. Em resposta à impugnação interposta ao Edital do PE nº 021/2023, em que essa empresa questiona itens do Termo de Referência (anexo I ao Edital), segue a manifestação do Banco após análise e considerações da área demandante responsável:

1. REFERENTE À IMPUGNAÇÃO AO DIRECIONAMENTO/ RESTRIÇÃO DO DESCRITIVO, DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.

1.1. Manifestação da área demandante:

ENCADERNAÇÃO ESPAÇADA

• Sistema de encadernação “wire -o” duplo anel, na cor prata, passo 1:1, diâmetro de 1”, 09 anéis com espaçamento de 21 mm entre eles.

A especificação acima é baseada no modelo de agenda adotado pelo Banpará nos últimos 4 (quatro) anos, das quais diversas empresas já participaram dos certames. O “wire-o” duplo é facilmente encontrado no mercado, devido também ser um material comum em cadernos escolares e agendas comerciais também produzidos em larga escala, o que nos leva a entender que o material é disponibilizado facilmente no mercado. O propósito desta exigência é certificar que o material do Banpará continue sendo funcional, proporcionando qualidade no manuseio das folhas reposicionáveis, para que não se desprendam com facilidade, objetivando dar estabilidade para a funcionalidade de retirada e relocação das páginas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- Elástico “tipo fita”:

Com espessura de 0,5 mm, largura de 11 mm e comprimento de 310 mm, na cor azul (pantone 286). Sem ponteira metálica ou ilhós, embutido entre o papelão e a guarda na capa, com cola Hot Melt, proporcionando melhor aparência, acabamento e durabilidade.

- Clip plástico:

Botton injetado no formato 13 x 20 mm, em resina ABS (acrilonitrila butadieno estireno), na cor branca, com impressão 1 x 0 cor, aplicado no elástico acima descrito. O mesmo deverá deslizar suavemente pelo elástico, sem que se desprenda. No clip será impresso o “B” da logomarca do Banpará.

Quanto ao clip plástico personalizado, o acessório também é padrão no modelo de agenda adotado pelo Banpará nos últimos 4 (quatro) anos, comumente encontrado no mercado em outros materiais como cadernos e agendas comerciais, inclusive em versões personalizadas, o item que exerce a função de uma passante de elástico pode também ser identificado como “botton”, no entanto trata-se apenas de nomenclatura usual do mercado, o formato e/ou tamanho do clip, bem como sua forma de fixação no elástico, podem variar desde que seja atendido o propósito descrito na especificação, e que o formato não descaracterize o logotipo do Banpará. Quanto ao item ser patenteado, desconhecemos esta informação, pois, como já informado, é possível constatar a presença de acessórios similares com o mesmo propósito em diversos produtos de papelaria usuais no mercado.

II. Ante o exposto, com base na análise e manifestação exarada pela Área Técnica, esta pregoeira manifesta-se pela **improcedência** do pedido de impugnação.

Atenciosamente,

Marina Furtado

Pregoeira